



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

A impermeabilização exagerada do solo urbano criou um ciclo vicioso, que se autoalimenta inclusive das próprias obras de contenção de enchentes.

Ao longo dos anos, esse processo tem causado sérios transtornos para as áreas urbanas, em razão da diminuição da infiltração das águas, e conseqüente aumento do escoamento superficial.

Outrossim, as superfícies impermeáveis absorvem parte da radiação solar, transformando-a em calor, com o conseqüente aumento da temperatura, principalmente nas áreas centrais, produzindo áreas conhecidas como "ilhas de calor", o que, segundo especialistas, aumenta as precipitações, contribuindo, desta forma, para o agravamento das enchentes no Município de São Paulo.

O controle das enchentes normalmente passa por grandes obras de engenharia, tais como piscinões, duplicação de galerias, aumento da calha dos córregos, etc, todas elas envolvendo massivo emprego de concreto, o que incrementa ainda mais as "ilhas de calor".

A solução para interromper esse ciclo passa pela remoção da impermeabilização, com a alteração de normas balizadoras, como o Plano Diretor e o Plano Estratégico, com repercussão financeira elevada, ou a realização de grandes obras destinadas a remover a cobertura impermeável, o que demandaria grandes somas de dinheiro público.

Outras ações, no entanto, menos dispendiosas, podem ser tomadas, tais como a reversão do processo de impermeabilização das zonas urbanas e o aumento das áreas verdes, o que resultaria na diminuição do volume de água escoado superficialmente e melhoria na qualidade ambiental.

Após o devido trâmite e análise, espero a aprovação do presente projeto de lei pelos meus nobres pares desta Casa Legislativa, tendo em vista a grande relevância da matéria e o interesse público envolvido.